



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os Membros do Conselho Fiscal da **Centrais de Abastecimento de Campinas S/A – CEASA**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Companhia e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e, com base no parecer dos Auditores Independentes – BDO Trevisan Auditores Independentes, datado de 27 de fevereiro de 2009, são de opinião que as mencionadas demonstrações expressam a situação patrimonial e a posição financeira da Companhia, observados na íntegra, os termos que dispõem o referido parecer e manifestam-se, na forma do artigo 163 da Lei n° 6.404/76, favoráveis à aprovação das referidas estando, portanto, em condições de serem submetidas para deliberação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Campinas, 16 de março de 2009.

---

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

---

**DIMAS ALCIDES GONÇALVEZ**

---

**FERNANDO AUGUSTO MANSOR DE MATTOS**